

TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171
Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado - Pedido Público de Procuração

A administração da TOTVS S.A. ("Companhia") (BM&FBOVESPA: TOTS3) comunica que irá realizar pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2017, às 10 horas ("Assembleia").

A administração da Companhia solicita procurações para que os Acionistas assegurem sua participação na referida Assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam da ordem do dia do edital de convocação da Assembleia, quais sejam:

- (i) examinar, discutir e aprovar o protocolo e justificção ("Protocolo e Justificação") tendo por objeto a incorporação ("Incorporação"), pela Companhia, da sua controlada Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.934.661/0001-07 ("Virtual Age");
- (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age, para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação");
- (iii) aprovar o Laudo de Avaliação;
- (iv) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e
- (v) eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato unificado que se encerra na assembleia geral ordinária de 2018.

Voto Favorável: Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Paulo Roberto Bellentani Brandão** e **Joyce Costacurta Pacheco**.

Voto Contrário: Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Anderson Carlos Koch** e **Rita de Cassia Serra Negra**;

Abstenção: Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores **Christiano Marques de Godoy** e **Luciana Pontes de Mendonça Ikeda**.

As procurações em formato físico devem ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia (extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia – datado de no máximo 7 dias antes da data da realização da Assembleia –, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente), e deverão ser enviadas à sede social da Companhia.

O recebimento de procurações dar-se-á entre os dias 05 de dezembro de 2017 e 13 de dezembro de 2017.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, sendo seu custo estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com.br>), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Atenciosamente,

GILSOMAR MAIA SEBASTIÃO
Diretor de Relações com Investidores

Contatos RI:

Douglas Furlan
Relações com Investidores
Tel.: (11) 2099-7773/7105
ri@totvs.com
www.totvs.com/ri

ANEXO I
PEDIDO DE PROCURAÇÃO

(Anexo 23 da ICVM nº 481)

1. Informar o nome da companhia.

TOTVS S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada.

Matérias que constam da ordem do dia do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de dezembro de 2017 às 10 horas, a saber:

- (i)** examinar, discutir e aprovar o protocolo e justificação (“Protocolo e Justificação”) tendo por objeto a incorporação (“Incorporação”), pela Companhia, da sua controlada Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.934.661/0001-07 (“Virtual Age”);
- (ii)** ratificar a nomeação da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age, para fins da Incorporação (“Laudo de Avaliação”);
- (iii)** aprovar o Laudo de Avaliação;
- (iv)** aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e
- (v)** eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato unificado que se encerra na assembleia geral ordinária de 2018.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando: a. Nome e endereço; b. Desde quando é acionista da companhia; c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade; d. Número de ações tomadas em empréstimo; e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia; f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

O pedido foi organizado pela administração e custeado pela Companhia, cujo endereço é Avenida Braz Leme nº 1.000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. As demais informações solicitadas não são aplicáveis.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo

solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão.

Não há.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração.

A Companhia estima que o custo para o presente pedido público de procuração será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia.

A Companhia custeará todos os custos pertinentes ao presente pedido de procuração.

7. Informar: a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.

A procuração deverá ser entregue no endereço abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Avenida Braz Leme, 1.000, CEP 02511-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

A Companhia não receberá procurações por meio de sistema eletrônico.

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 481/09, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2017, às 10 horas. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

Anexo II-1 - Voto Favorável: Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Paulo Roberto Bellentani Brandão, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 273.180, e Joyce Costacurta Pacheco, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 268.531, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-1 adiante.

Anexo II-2 - Voto Contrário: Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Anderson Carlos Koch, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 282.288, e Rita de Cassia Serra Negra, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 147.067, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-2 adiante.

Anexo II-3 - Abstenção: Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seus

ANNEX II
PROXY DRAFT

(According to art. 24 of CVM Instruction n.481
of December 17th, 2009)

Under the terms of Article 24 of CVM Instruction 481/09, in this Annex the shareholders may find the proxy drafts proposed by the company management to participate and exercise their right to vote in the Extraordinary General Shareholders' Meeting, to be held, in first call, on December 20, 2017. The proxy draft to be used by you shall be adequate to the vote you intend to give with respect to the matters contained in the agenda, as follows:

Annex II-1 - Favorable Vote: If you intend to vote for **the approval** of the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Paulo Roberto Bellentani Brandão, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 273.180, and Joyce Costacurta Pacheco, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 268.531, whose proxy draft is in Annex II-1 below.

Annex II-2 - Dissenting Vote: If you intend to vote **against** the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Anderson Carlos Koch, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 282.288, and Rita de Cassia Serra Negra Moller, Brazilian, divorced, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 147.067, whose proxy draft is in Annex II-2 below.

Annex II-3 - Abstention: If you intend to **abstain** from voting the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies

procuradores Christiano Marques de Godoy, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.078, e Luciana Pontes de Mendonça Ikeda, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 170.862, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-3 adiante.

A Companhia informa que os procuradores mencionados acima são advogados contratados da Companhia.

Christiano Marques de Godoy, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 154.078, and Luciana Pontes de Mendonça Ikeda, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 170.862, whose proxy draft is in Annex II-3 below.

The Company informs you that the proxies above referred are lawyers retained by the Company.

ANEXO II-1
MODELO DE PROCURAÇÃO - VOTO
FAVORÁVEL

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

ANNEX II-1
PROXY DRAFT - FAVORABLE VOTE

(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of
December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (Individual Taxpayer Registry Number) or
CNPJ (Corporate Taxpayer's ID):

Address:

In case of legal entity:

Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (Individual Taxpayer Registry Number):

Cargo:

Position:

Representante Legal #2:

Legal Representative #2:

Nome:

Name:

RG:

ID:

CPF:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Cargo:

Position:

OUTORGADOS:

GRANTEES:

[•]

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Braz Leme nº 1.000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.113.791/0001-22 ("Companhia"),

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme nº 1.000, Casa Verde, Zip Code (CEP) 02511-000, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under nº 53.113.791/0001-22 ("Company"), especially in the Extraordinary General

especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2017, às 10h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **FAVORAVELMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(i) examinar, discutir e aprovar o protocolo e justificação (“ <u>Protocolo e Justificação</u> ”) tendo por objeto a incorporação (“ <u>Incorporação</u> ”), pela Companhia, da sua controlada Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.934.661/0001-07 (“ <u>Virtual Age</u> ”);	
(ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age, para fins da Incorporação (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”);	
(iii) aprovar o Laudo de Avaliação;	
(iv) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e	
(v) eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia, para completar o	

Shareholders’ Meeting to be held, in first call, on December 20, 2017, at 10am, or in second or third calls on dates to be informed in due course, and vote **FAVORABLY** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary General Shareholders’ Meeting:

Matter	Approval Vote
(i) to examine, discuss and approve the terms and conditions of the Protocol and Justification (“ <u>Protocol and Justification</u> ”) related to merger (“ <u>Merger</u> ”), by the Company, of its controlled company, Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., enrolled with the CNPJ/MF nº 14.934.661/0001-07 (“ <u>Virtual Age</u> ”);	
(ii) to ratify the appointment of the specialized firm, Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) as responsible for preparing the book value appraisal reports of Virtual Age, for the purposes of the Merger (“ <u>Appraisal Reports</u> ”);	
(iii) to approve the Appraisal Reports	
(iv) to approve the Mergers on the terms of the Protocol and Justification;	
(v) to elect a member for the Board of Directors of the Company, to complete the	

mandato unificado que se encerra na assembleia geral ordinária de 2018.	
---	--

unified term ending at the ordinary general shareholders' meeting of 2018.	
--	--

podendo para tanto os Outorgados assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do Outorgante, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

with power to the Grantees to sign, individually or jointly, in name and place of the Grantor, any necessary document regarding the Extraordinary General Shareholders' Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[•] de [•] de 2017

[•], 2017

Assinatura(s)

Signature(s)

ANEXO II-2
MODELO DE PROCURAÇÃO - VOTO
CONTRÁRIO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

ANNEX II-2
PROXY DRAFT - DISSENTING VOTE

(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of
December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (Individual Taxpayer Registry Number) or
CNPJ (Corporate Taxpayer's ID):

Address:

In case of legal entity:

Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (Individual Taxpayer Registry Number):

Cargo:

Position:

Representante Legal #2:

Legal Representative #2:

Nome:

Name:

RG:

ID:

CPF:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Cargo:

Position:

OUTORGADOS:

GRANTEES:

[•]

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Braz Leme nº 1.000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.113.791/0001-22 ("Companhia"),

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme nº 1.000, Casa Verde, Zip Code (CEP) 02511-000, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under nº 53.113.791/0001-22 ("Company"), especially in the Extraordinary General

especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2017, às 10h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **CONTRARIAMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto Contrário
(i) examinar, discutir e aprovar o protocolo e justificação (“ <u>Protocolo e Justificação</u> ”) tendo por objeto a incorporação (“ <u>Incorporação</u> ”), pela Companhia, da sua controlada Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.934.661/0001-07 (“ <u>Virtual Age</u> ”);	
(ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age, para fins da Incorporação (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”);	
(iii) aprovar o Laudo de Avaliação;	
(iv) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e	

Shareholders’ Meeting to be held, in first call, on December 20, 2017, at 10am, or in second or third calls on dates to be informed in due course, and vote **AGAINST** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary General Shareholders’ Meeting:

Matter	Dissenting Vote
(i) to examine, discuss and approve the terms and conditions of the Protocol and Justification (“ <u>Protocol and Justification</u> ”) related to merger (“ <u>Merger</u> ”), by the Company, of its controlled company, Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., enrolled with the CNPJ/MF nº 14.934.661/0001-07 (“ <u>Virtual Age</u> ”);	
(ii) to ratify the appointment of the specialized firm, Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) as responsible for preparing the book value appraisal reports of Virtual Age, for the purposes of the Merger (“ <u>Appraisal Reports</u> ”);	
(iii) to approve the Appraisal Reports	
(iv) to approve the Mergers on the terms of the Protocol and Justification;	

<p>(v) eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato unificado que se encerra na assembleia geral ordinária de 2018.</p>	
---	--

<p>(v) to elect a member for the Board of Directors of the Company, to complete the unified term ending at the ordinary general shareholders' meeting of 2018.</p>	
---	--

podendo para tanto os Outorgados assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do Outorgante, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

with power to the Grantees to sign, individually or jointly, in name and place of the Grantor, any necessary document regarding the Extraordinary General Shareholders' Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[•] de [•] de 2017

[•], 2017

Assinatura(s)

Signature(s)

ANEXO II-3
MODELO DE PROCURAÇÃO – ABSTENÇÃO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

ANNEX II-3
PROXY DRAFT – ABSSTENTION

(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of
December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (Individual Taxpayer Registry Number) or
CNPJ (Corporate Taxpayer's ID):

Address:

In case of legal entity:

Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Braz Leme nº 1.000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.113.791/0001-22 ("Companhia"), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme nº 1.000, Casa Verde, Zip Code (CEP) 02511-000, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under nº 53.113.791/0001-22 ("Company"), especially in the Extraordinary General Shareholders' Meeting to be held, in first call, on December 20, 2017, at 10am, or in second or

convocação, no dia 20 de dezembro de 2017, às 10h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e se **ABSTER** de votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Abstenção
(i) examinar, discutir e aprovar o protocolo e justificação (“ <u>Protocolo e Justificação</u> ”) tendo por objeto a incorporação (“ <u>Incorporação</u> ”), pela Companhia, da sua controlada Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.934.661/0001-07 (“ <u>Virtual Age</u> ”);	
(ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age, para fins da Incorporação (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”);	
(iii) aprovar o Laudo de Avaliação;	
(iv) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e	
(v) eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia, para	

third calls on dates to the informed in due course, and **ABSTAIN** from voting on the following items of the agenda of the Extraordinary General Shareholders’ Meeting:

Matter	Abstention
(i) to examine, discuss and approve the terms and conditions of the Protocol and Justification (“ <u>Protocol and Justification</u> ”) related to merger (“ <u>Merger</u> ”), by the Company, of its controlled company, Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., enrolled with the CNPJ/MF nº 14.934.661/0001-07 (“ <u>Virtual Age</u> ”);	
(ii) to ratify the appointment of the specialized firm, Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) as responsible for preparing the book value appraisal reports of Virtual Age, for the purposes of the Merger (“ <u>Appraisal Reports</u> ”);	
(iii) to approve the Appraisal Reports	
(iv) to approve the Mergers on the terms of the Protocol and Justification;	
(v) to elect a member for the Board of Directors of the Company, to complete the	

completar o mandato unificado que se encerra na assembleia geral ordinária de 2018.	
---	--

unified term ending at the ordinary general shareholders' meeting of 2018.	
--	--

podendo para tanto os Outorgados assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do Outorgante, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

with power to the Grantees to sign, individually or jointly, in name and place of the Grantor, any necessary document regarding the Extraordinary General Shareholders' Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[•] de [•] de 2017

[•], 2017

Assinatura(s)

Signature(s)